



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 2343/2022/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 692/2022, da Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1^a.Sec/RI/E/nº 984, o qual encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 692/2022, de autoria Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, que requer informações referentes às ações de manutenção da BR-364/AC.

2. Releva destacar que a malha federal administrada pelo DNIT no Estado do Acre abrange 1.177,6 km e está completamente coberta por contratos de manutenção. De toda forma, mesmo enfrentando uma restrição orçamentária severa, o DNIT tem envidado esforços no sentido de assegurar boas condições de trafegabilidade e de segurança nas rodovias acreanas.

3. Especificamente com relação à BR-364, o DNIT administra cerca de 752 km da rodovia, no segmento compreendido entre a Divisa com Rondônia, passando por Rio Branco até as proximidades de Rodrigues Alves. Todo esse segmento está coberto por contratos ativos de conservação e sinalização.

4. No que tange às ações de manutenção na supramencionada rodovia, a Secretaria Nacional de Transportes Terrestres – SNTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT manifestaram-se mediante Ofício nº 3202/2022/SNTT (SEI 6537330) e Ofício nº 208205/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI 6528595) e seus Anexos, em que se verifica o detalhamento dos contratos de manutenção rodoviária vigentes na BR-364/AC.

5. Ainda, com relação a BR-364, destaca-se que o Governo Federal priorizou e concluiu a Ponte do Abunã, que embora localizada no Estado de Rondônia, é de fundamental para a integração do Acre com o restante do país. O empreendimento representou um investimento de R\$ 154 milhões e foi entregue em maio/21.

6. Além disso, o DNIT também está realizando investimentos importantes na BR-317. Desde 2020 já foram restaurados 52 km da rodovia, abrangendo 12 segmentos críticos nos municípios de Capixaba, Epitaciolândia e Brasileia. Ainda, outro investimento estruturante do DNIT na BR-317, executado em parceria com o Governo do Estado, é a Construção do Contorno de Brasileia, com 10 km de extensão, incluindo a nova Ponte sobre o Rio Acre (251 m de extensão), cuja obra já está em andamento. Trata-se de um investimento federal de R\$ 60,4 milhões que conta com recursos do DNIT/MInfra.

7. No que diz respeito às demais ações do Ministério da Infraestrutura no Estado do Acre, importante ressaltar que os Aeroportos de Rio Branco e Cruzeiro do Sul foram concedidos à iniciativa privada, no âmbito do maior programa de concessões já estruturado. Os equipamentos integraram o Bloco Norte I da 6ª. Rodada de Concessões, juntamente com os Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Boa Vista, Tefé e Tabatinga. O leilão foi vencido pela Empresa francesa Vinci e o contrato foi assinado em 2021. Os aeroportos estão recebendo investimentos da ordem de R\$ 250 milhões e prazo de concessão é de 30 anos.

8. Ressalto que, conforme já apontado, apesar da restrição orçamentária dos últimos anos, foi possível incrementar o orçamento para manutenção rodoviária ainda no final do corrente ano. Somente em dez/22 foram alocados e empenhados R\$ 87 milhões para as rodovias federais acreanas, R\$ 30 milhões para obras emergenciais e a PLOA 23 contempla R\$ 1,6 Bilhão para a manutenção rodoviária na Região Norte. Com isso será possível intensificar as ações de revitalização da malha federal no Estado.

9. Finalmente, reafirma-se que a equipe técnica do DNIT permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

Ministro de Estado da Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho, Ministro de Estado da Infraestrutura - Substituto**, em 29/12/2022, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6674211** e o código CRC **1EA29A99**.



Referência: Processo nº 50000.039535/2022-62

SEI nº 6674211



Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br